



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
Fone: (083) 3432 - 1000

LEI Nº 172/2006

DÁ O NOME DE FELINTO MARTINS DE SOUSA, A PRAÇA LOCALIZADA EM FRENTE A IGREJA, NO CENTRO, NESTA CIDADE DE SÃO DOMINGOS, PARAÍBA.

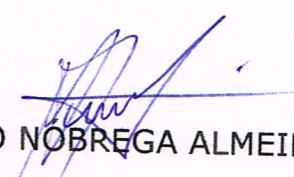
O Prefeito Constitucional do Município de São Domingos, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o denominado de Felinto Martins de Sousa, a praça localizada em frente a Igreja, no centro, nesta cidade de São Domingos, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Domingos, Estado da Paraíba, em 30 de março de 2006.


FRANCISCO NOBREGA ALMEIDA
Prefeito